

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27, DE 1 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 447.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 534, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 447.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25	1100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	27	1100	6.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	76	1100	11.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	1101	18.000,00
04.01.12.365.0003.2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	101	1118	7.000,00
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130	1147	14.000,00
04.03 - ENSINO GERAL			
04.03.12.306.0003.2.001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	153	1100	2.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173	1102	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	174	1102	15.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	204	1102	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	211	1102	11.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179	1148	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180	1102	1.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	215	1102	3.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	183	1148	15.000,00
05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	230	1150	5.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.451.0010.1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	238	1124	27.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	255	1100	2.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	244	1100	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	246	1100	7.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	1100	5.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.109 - TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	269	1100	10.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	270	1100	50.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS			
06.03.17.511.0015.2.033 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	288	1124	134.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330	1129	5.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362	1100	6.000,00
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	379	1100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			447.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13	1100	1.000,00
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	1100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10	1100	3.000,00
01.01.04.122.0002.2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	1100	1.000,00
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	1100	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12	1100	3.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29	1100	1.000,00
02.01.06.181.0005.2.041 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	33	1100	2.000,00
02.02 - SETOR DE TESOUREARIA			
02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	1100	2.000,00
02.02.28.846.0000.0.001 - DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	54	1100	4.000,00
02.03 - SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			
02.03.04.129.0002.2.017 - MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61	1100	1.000,00
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE			
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	1100	1.000,00

Albuquerque

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	107	1101	18.000,00
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	1119	7.000,00
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	129	1101	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1147	14.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.01 - SETOR DE SAÚDE			
05.01.10.301.0014.2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	163	1102	1.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	190	1148	10.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DE FAMÍLIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	172	1148	10.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	197	1102	4.000,00
05.02.10.301.0014.2.052 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	188	1102	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DE FAMÍLIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	176	1102	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	210	1102	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213	1102	1.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DE FAMÍLIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	182	1102	2.000,00
05.02.10.301.0014.1.003 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	170	1102	1.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	1102	1.000,00
05.02.10.304.0014.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1150	5.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.451.0010.1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	239	1192	27.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	252	1100	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	255	1100	3.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	244	1100	2.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	255	1100	3.000,00
06.01.15.452.0010.2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250	1100	7.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256	1100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	1100	1.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	258	1100	48.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	263	1100	3.000,00
06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	1100	1.000,00
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264	1100	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	265	1100	18.000,00

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	1100	2.000,00
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	1100	1.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.03.17.512.0015.2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297	1100	1.000,00
06.03.17.512.0015.1.012 - OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	290	1124	134.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	322	1129	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	1129	1.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.			
07.02.08.243.0004.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	347	1129	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	348	1129	1.000,00
07.02.08.243.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	345	1129	1.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.27.512.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380	1100	2.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	390	1100	2.000,00
Total de anulação de dotação			447.000,00
TOTAL DE RECURSOS			447.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma, MG, aos 1 de junho de 2018.


ALCIONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL